



**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS**  
**2025/2028**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – GO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**

**HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

Objeto: Recuperação do pistão hidráulico da porta do micro-ônibus escolar – Placa RCC-8D21.

Considerando as informações constantes no Documento de Estimativa de Despesa, na Justificativa da Contratação, na Declaração de Impacto Orçamentário-Financeiro, no Despacho do Prefeito e demais documentos que compõem o processo administrativo, reconhece-se a necessidade e o interesse público na contratação do serviço, essencial para a segurança dos alunos transportados pela rede municipal de ensino.

A empresa MEIRIVONE FERREIRA DE CASTRO OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 62.528.129/0001-24, apresentou documentação comprobatória de sua habilitação jurídica, demonstrando regular constituição e capacidade legal para contratar com a Administração Pública, mediante apresentação de:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ativo;
- Documento constitutivo compatível com o objeto da contratação.

**1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

Foram apresentados documentos comprobatórios de regularidade fiscal e trabalhista, atendendo às exigências legais:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A empresa demonstrou aptidão técnica para execução do serviço pretendido, considerando:

- Atuação no ramo de manutenção e reparo automotivo;
- Compatibilidade entre o objeto social da empresa e o objeto da contratação;
- Experiência em serviços mecânicos e hidráulicos em veículos automotores;
- Capacidade de executar manutenção corretiva garantindo funcionamento seguro da porta do veículo escolar.

**3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

A empresa apresentou documentação suficiente para comprovar capacidade econômico-financeira, evidenciando condições adequadas para execução do serviço sem risco de inadimplemento contratual.

**4. CONCLUSÃO**

Diante da análise da documentação apresentada, verifica-se que a empresa MEIRIVONE FERREIRA DE CASTRO OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 62.528.129/0001-24, atende aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, encontrando-se, portanto:



**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS**  
**2025/2028**

HABILITADA E QUALIFICADA para a contratação referente à recuperação do pistão hidráulico da porta do micro-ônibus escolar placa RCC-8D21, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

São Miguel do Araguaia – GO, 12 de fevereiro de 2026.

Agente de Contratação  
Fundo Municipal de Educação – FME